



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal - Edifício Juscelino Kubitschek
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Centro, CEP 76.997-000

DECRETO N.º 466/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Redução de Carga Horária de 40 horas para 20 horas, da servidora Nadia Francieli Royer de Mathias, cargo de Especialista Saúde I/Biomedico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por período indeterminado.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido **Redução de Carga Horária** de 40 horas para 20 horas, da servidora Nadia Francieli Royer de Mathias cargo de Especialista Saúde I/Biomedico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por período indeterminado, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 06 de setembro de 2024.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	466	06/09/2024

ID: 556184	Processo	Documento
CRC: E7303A60		
Processo: 1-5210/2024		
Usuário: Adria Amanda Freire Parente		
Criação: 06/09/2024 13:05:28	Finalização: 06/09/2024 13:06:04	

MD5: **0168CBB2BE19F847189922A6720A11A1**
SHA256: **A97F72F7C73453776A8CE5D66B5AFB506EF5E2E861DF9721A6B3BEE9FBE72A4D**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Redução de Carga Horária de 40 horas para 20 horas, da servidora Nadia Francieli Royer de Mathias, cargo de Especialista Saúde I/Biomedico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, por período indeterminado.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde Cerejeiras RO 06/09/2024 13:05:28


ASSUNTOS

REDUÇÃO DE CARGA HORARIA 06/09/2024 13:05:28

CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos 09/09/2024 08:16:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Lisete Marth Prefeito Municipal 09/09/2024 08:17:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 556184 e o CRC E7303A60.